



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.283, de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.504 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.504, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101071.067 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica – Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52.04.00.00 – Aparelhos de Medição e Orientação(2349).....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.08.00.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares(2350).....	R\$ 15.050,00
4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos(2351).....	R\$ 1.300,00
4.4.9.0.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos(2352).....	R\$ 500,00
4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral(2353).....	R\$ 7.150,00
SOMA.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.066 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica

3.3.9.0.36.30.00.00 – Serviços Médicos e Odontológicos(1441).....	R\$ 25.000,00
SOMA.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você